



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

EMENTA: PROJETO DE LEI Nº 05/2025-LE, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO MULHERES LEOAS – AML.

AUTORIA: Ver. Joaquim Equip

RELATOR: Beito Machadinho

I) RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta Comissão o presente Projeto de Lei de autoria do Vereador Joaquim Equip, que pretende declarar a utilidade pública da Associação Mulheres Leoas.

A Justificativa do Projeto trouxe os embasamentos legais que calçam a propositura.

A Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, em seu parecer se pronunciou em relação a aspectos estruturais do projeto, bem como, sobre a notória legalidade e importância que a demanda agrega.

II) DO VOTO DO RELATOR

O Vereador Relator, após minuciosa análise, e, pelos debates realizados em reunião específica, se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para tramitação deste Projeto, em face da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica. Abaixo, o manifesto da Comissão, e ao final as concernentes assinaturas.

III) VOTO DO COMISSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mencionado Projeto, pois a proposta foi elaborada com a observância dos dispositivos legais e coaduna com os anseios locais.

Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

Sala das Comissões, em 03 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

BEITO MACHADINHO

Presidente

DJONATHAN BAIOTO

Vice-Presidente

DR. ANDREI

Membro